

ANEXO I – ORÇAMENTO INTERNO DA FURG, EXERCÍCIO DE 2026

(RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 374, DE 12 DE JUNHO DE 2026)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel/Fax: (53) 3233-6712 – e-mail: proplad@furg.br

ORÇAMENTO 2026

1. INTRODUÇÃO

A presente proposta orçamentária tem por finalidade apresentar a dotação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) para o exercício de 2026, conforme estabelecido na Lei n° 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), bem como registrar os impactos decorrentes das alterações promovidas pelas Portarias GM/MPO n° 12, de 19 de janeiro de 2026, e n° 31, de 5 de fevereiro de 2026, que autorizaram a abertura de créditos suplementares ao Ministério da Educação.

A LOA 2026 apresentou redução de 7,33% em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026) inicialmente encaminhado ao Congresso Nacional. Todavia, com a publicação das Portarias supracitadas, a totalidade do montante reduzido foi recomposta por meio da abertura de créditos suplementares, restabelecendo o patamar originalmente previsto no PLOA para o exercício.

Observa-se, portanto, a manutenção de elevada rigidez orçamentária, uma vez que parcela expressiva dos recursos possui caráter obrigatório, especialmente aqueles vinculados às despesas com pessoal e encargos sociais, o que limita a capacidade de expansão das despesas discricionárias destinadas à manutenção da infraestrutura, à assistência estudantil e ao desenvolvimento institucional.

Nos últimos exercícios, a Universidade tem enfrentado sucessivas restrições orçamentárias, decorrentes da defasagem dos recursos destinados ao funcionamento institucional e ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bem como do impacto inflacionário sobre contratos continuados, serviços terceirizados, fornecimento de energia elétrica, água, manutenção predial e apoio às atividades acadêmicas. Tal contexto tem exigido gestão centralizada, planejamento rigoroso e priorização permanente das despesas essenciais.

Adicionalmente, a liberação dos limites de empenho ao longo do exercício, usualmente operacionalizada na proporção de 1/12 avos mensais, impõe desafios à execução orçamentária, especialmente nos primeiros meses do ano fiscal, período em que se concentram pagamentos de despesas do exercício anterior, pressionando o fluxo financeiro institucional.

Diante desse cenário, o presente documento busca apresentar, de forma transparente e fundamentada, a composição do orçamento institucional para 2026, evidenciando sua estrutura, condicionantes legais, limitações operacionais e os principais desafios para a gestão financeira no exercício.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 foi sancionada em 14 de janeiro de 2026, por meio da Lei n° 15.346/2026, fixando as dotações da União para o exercício financeiro.

No âmbito da execução orçamentária, em 12 de fevereiro de 2026 foi publicado o Decreto n° 12.846, que dispõe sobre a

Programação Orçamentária e Financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2026. O referido normativo fixou limites de empenho e movimentação financeira para as despesas discricionárias, condicionando o ritmo de execução orçamentária à programação financeira estabelecida pelo Governo Federal.

Assim, embora a LOA autorize a totalidade das dotações aprovadas, a execução das despesas permanece sujeita aos limites mensais definidos no cronograma de desembolso, o que impacta diretamente a gestão dos contratos continuados, a manutenção da infraestrutura e o atendimento às demandas acadêmicas e administrativas.

Esse cenário exige acompanhamento permanente da execução orçamentária e financeira, com planejamento rigoroso e priorização das despesas essenciais, de modo a assegurar a sustentabilidade institucional ao longo do exercício.

2.1. Orçamento Geral - FURG e Hospital Universitário (Quadros 01 a 04)

O Orçamento Geral da União (OGU) apresenta a distribuição das dotações de 2026 individualizadas da FURG e do Hospital Universitário (HU). Os Quadros 01, 02 e 03 apresentam, respectivamente, a dotação total prevista para a FURG, para o HU e a dotação consolidada da Universidade.

Quadro 01 – Orçamento FURG – 2026 – Dotação Total

TIPO DA DESPESA	Prog.	Ação	GND	Dotação 2026 - FURG		Total
				Tesouro	O. Fontes	
1 - PESSOAL				639.459.278,00	0	639.459.278,00
Pagamento de Pessoal Ativo da União	0032	20TP	custeio	360.951.358,00	-	360.951.358,00
Inativos e Pensionistas	0032	0181	custeio	209.338.353,00	-	209.338.353,00
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federa	0032	09HB	custeio	69.169.567,00	-	69.169.567,00
2 - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL (2.1 + 2.2 + 2.3)				110.313.119,00	3.140.936,00	113.454.055,00
2.1 - BENEFÍCIOS				33.046.965,00	-	33.046.965,00
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	1.454.496,00	-	1.454.496,00
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	2.807.178,00	-	2.807.178,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	20.740.752,00	-	20.740.752,00
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	0032	212B	custeio	62.184,00	-	62.184,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032	2004	custeio	7.651.704,00	-	7.651.704,00
Benefício Especial - Lei 12.618/2012	0909	00S6	custeio	108.975,00	-	108.975,00
Benefícios de Legislação Especial - Sentenças judiciais	0910	0536	custeio	221.676,00	-	221.676,00
2.2 - ESPECÍFICAS				4.086.961,00	-	4.086.961,00
PASEP	5013	20RK	custeio	4.086.961,00	-	4.086.961,00
2.3 - OUTRAS ATIVIDADES				73.179.193,00	3.140.936,00	76.320.129,00
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES - Auxílio	5113	4002	custeio	7.184.456,00	-	7.184.456,00
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES - Assistência	5113	4002	custeio	3.450.000,00	-	3.450.000,00
Programa INCLUIR: Acessibilidade na Educação Superior	5113	4002	custeio	135.408,00	-	135.408,00
Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES	5113	4002	custeio	40.195,00	-	40.195,00
Apoio a Educação a Distância	5113	21D7	custeio	16.572,00	-	16.572,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Tesouro	5113	20RK	custeio	53.566.499,00	-	53.566.499,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - 1050	5113	20RK	custeio	-	633.936,00	633.936,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - 1050	5113	20RK	capital	-	300.000,00	300.000,00
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Complementação / Consolidação	5113	20RK	capital	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Embarcações - Laboratórios Flutuantes	5113	20RK	custeio	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Emenda Fernanda Melchiona	5113	20RK	custeio	-	550.000,00	550.000,00
Emenda Fernanda Melchiona	5113	20RK	capital	-	350.000,00	350.000,00
Emenda Deputado Alexandre Lindenmeyer	5113	20RK	custeio	-	439.000,00	439.000,00
Emenda Deputado Alexandre Lindenmeyer	5113	8282	capital	-	868.000,00	868.000,00
Internacionalização da Educação Superior	5113	21GS	custeio	34.063,00	-	34.063,00
Fomento as ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113	20GK	custeio	1.596.000,00	-	1.596.000,00
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032	4572	custeio	100.000,00	-	100.000,00
Contribuições ANDIFES	0910	00PW	custeio	30.000,00	-	30.000,00
Contribuições AULP e Tordesilhas	0910	00UU	custeio	26.000,00	-	26.000,00
				749.772.397,00	3.140.936,00	752.913.333,00

2.2. Evolução das Ações Orçamentárias: Comparativo com o Exercício de 2025

Comparativamente ao exercício anterior, observam-se as seguintes variações nas principais ações orçamentárias:

Ação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES – 4002): aumento de 8,81%, passando de R\$ 9.934.660,00 em 2025 para R\$ 10.810.059,00 em 2026. Apesar do crescimento nominal, a ampliação dos recursos apresenta limitações frente à expansão da demanda por assistência estudantil e aos efeitos inflacionários sobre os custos associados, especialmente aqueles relacionados à alimentação e aos auxílios destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Ação de Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (20RK): aumento de 4,12% em relação ao exercício anterior. Embora represente recomposição parcial do orçamento de custeio, a variação mostra-se limitada diante do crescimento dos custos operacionais institucionais, tais como contratos de serviços continuados, manutenção da infraestrutura, fornecimento de energia elétrica e demais despesas necessárias ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

Programa REUNI – Capital (Ação 8282): ampliação de aproximadamente 67%, passando de R\$ 2 milhões em 2025 para R\$ 3 milhões em 2026. Apesar do incremento, o volume de recursos permanece restrito frente às demandas institucionais relacionadas à continuidade de obras, modernização da infraestrutura física e aquisição de equipamentos para ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 02 – Orçamento HU – 2026

Tipo de Despesa	Prog	Ação	GND	Dotação Total - FURG e Hospital		
				Tesouro	O. Fontes	Total
1 - Pessoal				85.164.135,00		85.164.135,00
Pagamento de Pessoal Ativo da União	2109	20TP	Pessoal	47.744.706,00		47.744.706,00
Inativos e Pensionistas	0089	0181	Pessoal	27.880.984,00		27.880.984,00
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2109	09HB	Pessoal	9.538.445,00		9.538.445,00
2 - Outros Custeios e Capital (2.1 + 2.2 + 2.3)				4.549.543,00		4.549.543,00
2.1 - Benefícios				4.549.543,00		4.549.543,00
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	0032	212B	Custeio	48.756,00		48.756,00
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	0032	212B	Custeio	242.792,00		242.792,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	0032	212B	Custeio	3.012.252,00		3.012.252,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032	2004	Custeio	1.231.092,00		1.231.092,00
Benefício especial	0032	212B	Custeio	14.651,00		14.651,00
3 - Total Geral (1 + 2)				89.713.678,00		89.713.678,00

Quadro 03 – Orçamento FURG e HU – 2026

TIPO DA DESPESA	Prog.	Ação	GND	Dotação 2026 - FURG		Total
				Tesouro	O. Fontes	
1 - PESSOAL				724.623.413,00		724.623.413,00
Pagamento de Pessoal Ativo da União	0032	20TP	custeio	408.696.064,00		408.696.064,00
Inativos e Pensionistas	0032	0181	custeio	237.219.337,00		237.219.337,00
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032	09HB	custeio	78.708.012,00		78.708.012,00
2 - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL (2.1 + 2.2 + 2.3)				114.862.662,00	3.140.936,00	118.003.598,00
2.1 - BENEFÍCIOS				37.596.508,00		37.596.508,00
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	1.503.252,00		1.503.252,00
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	3.049.970,00		3.049.970,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	23.753.004,00		23.753.004,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032	2004	custeio	8.882.796,00		8.882.796,00
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	0032	212B	custeio	62.184,00		62.184,00
Benefício especial	0032	212B	custeio	123.626,00		123.626,00
Benefícios de Legislação Especial - Sentenças judiciais	0910	0536	custeio	221.676,00	-	221.676,00
2.2 - ESPECÍFICAS				4.086.961,00		4.086.961,00
PASEP	5013	20RK	custeio	4.086.961,00		4.086.961,00
2.3 - OUTRAS ATIVIDADES				73.179.193,00	3.140.936,00	76.320.129,00
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES - Auxílio	5113	4002	custeio	7.184.456,00	-	7.184.456,00
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES - Assistência	5113	4002	custeio	3.450.000,00	-	3.450.000,00
Programa INCLUIR: Acessibilidade na Educação Superior	5113	4002	custeio	135.408,00	-	135.408,00
Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES	5113	4002	custeio	40.195,00	-	40.195,00
Apoio a Educação a Distância	5113	21D7	custeio	16.572,00	-	16.572,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Tesouro	5113	20RK	custeio	53.566.499,00	-	53.566.499,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - 1050	5113	20RK	custeio	-	633.936,00	633.936,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - 1050	5113	20RK	capital	-	300.000,00	300.000,00
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Complementação / Consolidação	5113	20RK	capital	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Embarcações - Laboratórios Flutuantes	5113	20RK	custeio	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Emenda Fernanda Melchiona	5113	20RK	custeio	-	550.000,00	550.000,00
Emenda Fernanda Melchiona	5113	20RK	capital	-	350.000,00	350.000,00
Emenda Deputado Alexandre Lindenmeyer	5113	20RK	custeio	-	439.000,00	439.000,00
Emenda Deputado Alexandre Lindenmeyer	5113	8282	capital	-	868.000,00	868.000,00
Internacionalização da Educação Superior	5113	21GS	custeio	34.063,00	-	34.063,00
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113	20GK	custeio	1.596.000,00	-	1.596.000,00
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032	4572	custeio	100.000,00	-	100.000,00
Contribuições ANDIFES	0910	00PW	custeio	30.000,00	-	30.000,00
Contribuições AULP e Tordesilhas	0910	00UU	custeio	26.000,00	-	26.000,00
3 - TOTAL GERAL (1 + 2)				839.486.075,00	3.140.936,00	842.627.011,00

Quadro 04 – Composição de Pessoal, Outros Custeios e Capital do Tesouro 2026.

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Pessoal	724.623.413,00	0,00	724.623.413,00
Outras despesas correntes	111.862.662,00	1.622.936,00	113.485.598,00
Capital	3.000.000,00	1.518.000,00	4.518.000,00
Totais	839.486.075,00	3.140.936,00	842.627.011,00

Os Quadros 03 e 04 apresentam o consolidado do Orçamento Geral da Universidade para o exercício de 2026. O Quadro 03 apresenta a distribuição total das despesas nas categorias de Pessoal, Custeio e Capital, discriminadas segundo as fontes de financiamento, compreendendo recursos do Tesouro e Outras Fontes. Já o Quadro 04 demonstra a composição agregada das dotações orçamentárias.

O orçamento consolidado de 2026 registrou crescimento de 21,7% em relação ao exercício anterior. Esse aumento, embora significativo em termos nominais, decorre majoritariamente da elevação da dotação destinada às despesas com pessoal e encargos sociais, que apresentou variação de 23,91% quando comparada ao exercício de 2025. Tal incremento reflete, sobretudo, a recomposição da folha de pagamento e os reajustes de benefícios legais previstos na legislação vigente.

A análise do Quadro 04 evidencia que aproximadamente 86% do Orçamento Geral da Universidade está concentrado em despesas de pessoal. Quando considerados também os benefícios vinculados à folha de pagamento, esse percentual se eleva para cerca de 90% do total orçamentário, evidenciando o elevado grau de rigidez do orçamento institucional.

Quadro 5 - Outros Custeios e Capital (OCC) FURG – 2026

O Quadro 05 apresenta a distribuição do orçamento destinado a Outros Custeios e Capital (OCC). O valor correspondente a esse grupo de despesas resulta do total apresentado no Quadro 03, deduzidos os valores destinados às despesas com pessoal e encargos sociais.

1 - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL (1.1 + 1.2 + 1.3)				110.313.119,00	-	113.454.055,00
1.1 - BENEFÍCIOS				33.046.965,00	-	33.046.965,00
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	1.454.496,00	-	1.454.496,00
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	2.807.178,00	-	2.807.178,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	0032	212B	custeio	20.740.752,00	-	20.740.752,00
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	0032	212B	custeio	62.184,00	-	62.184,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032	2004	custeio	7.651.704,00	-	7.651.704,00
Benefício Especial - Lei 12.618/2012	0909	00S6	custeio	108.975,00	-	108.975,00
Benefícios de Legislação Especial - Sentenças judiciais	0910	0536	custeio	221.676,00	-	221.676,00
1.2 - ESPECÍFICAS				4.086.961,00		4.086.961,00
PASEP	5013	20RK	custeio	4.086.961,00		4.086.961,00
2.3 - OUTRAS ATIVIDADES				73.179.193,00	3.140.936,00	76.320.129,00
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES - Auxílio	5113	4002	custeio	7.184.456,00	-	7.184.456,00
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES - Assistência	5113	4002	custeio	3.450.000,00	-	3.450.000,00
Programa INCLUIR: Acessibilidade na Educação Superior	5113	4002	custeio	135.408,00	-	135.408,00
Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES	5113	4002	custeio	40.195,00	-	40.195,00
Apoio a Educação a Distância	5113	21D7	custeio	16.572,00	-	16.572,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Tesouro	5113	20RK	custeio	53.566.499,00	-	53.566.499,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - 1050	5113	20RK	custeio	-	633.936,00	633.936,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - 1050	5113	20RK	capital	-	300.000,00	300.000,00
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Complementação / Consolid	5113	20RK	capital	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Embarcações - Laboratórios	5113	20RK	custeio	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Emenda Fernanda Melchiona	5113	20RK	custeio	-	550.000,00	550.000,00
Emenda Fernanda Melchiona	5113	20RK	capital	-	350.000,00	350.000,00
Emenda Deputado Alexandre Lindenmeyer	5113	20RK	custeio	-	439.000,00	439.000,00
Emenda Deputado Alexandre Lindenmeyer	5113	8282	capital	-	868.000,00	868.000,00
Internacionalização da Educação Superior	5113	21GS	custeio	34.063,00	-	34.063,00
Fomento as ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113	20GK	custeio	1.596.000,00	-	1.596.000,00
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032	4572	custeio	100.000,00	-	100.000,00
Contribuições ANDIFES	0910	00PW	custeio	30.000,00	-	30.000,00
Contribuições AULP e Tordesilhas	0910	00UU	custeio	26.000,00	-	26.000,00

Os valores referentes aos benefícios aos servidores, juntamente com os recursos destinados ao PASEP, correspondem a 34,59% das demais despesas correntes, sendo aplicados exclusivamente em despesas vinculadas à folha de pagamento.


Os recursos destinados às demais atividades institucionais representam 65,41% das despesas correntes. Desse total, parcela significativa é destinada à Ação 4002 – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), voltada ao atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Ação 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, excluindo os recursos da fonte 250 e os provenientes de emendas parlamentares, representa aproximadamente 47,21% do total das despesas correntes da Universidade em 2026, evidenciando a elevada concentração dos recursos discricionários no custeio institucional necessário à manutenção das atividades acadêmicas e administrativas.

Os recursos da fonte 250 associados a essa ação correspondem ao montante estimado de arrecadação própria que a FURG poderá executar ao longo do exercício. Eventuais valores arrecadados acima do limite previsto na Lei Orçamentária serão registrados como superávit financeiro, podendo ser incorporados ao orçamento em exercícios subsequentes, conforme a legislação orçamentária vigente.

Diante do cenário orçamentário apresentado, marcado pela limitação dos recursos discricionários, pela existência de déficit acumulado de exercícios anteriores, verifica-se que os recursos destinados à Universidade Federal do Rio Grande para o exercício de 2026 mostram-se insuficientes para a distribuição entre as unidades por meio da matriz interna de alocação orçamentária. Dessa forma, no exercício de 2026, a gestão dos recursos discricionários permanecerá centralizada na Administração Superior, priorizando a cobertura das despesas institucionais essenciais e a sustentabilidade financeira da Universidade ao longo do exercício.

Rio Grande, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELENISE RIBES RICKES**
Data: 11/03/2026 14:47:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elenise Ribes Rickes

Pró-Reitora de Planejamento e Administração